

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 27

34/2020	EM MARILENE LOPES RABELO UNID. I	MARILEUDA OLIVEIRA		Keile Socorro Leite Félix Matrícula nº 79751-02
35/2020	EM MARILENE LOPES RABELO UNID. II	MARILEUDA OLIVEIRA		Keile Socorro Leite Félix Matrícula nº 79751-02
47/2017	EM JOAQUIM ALVES	FRANCISCO ASSIS AMORIM		Keile Socorro Leite Félix Matrícula nº 79751-02
62/2017	EM CRESCER E APRENDER	REGINA LUCIA SALES MELO		Keile Socorro Leite Félix Matrícula nº 79751-02
172/2023	EMTI FRANCISCA FERNANDES MAGALHÃES	MARIA LÚCIA SARAIVA DE CASTRO FERNANDES		Keile Socorro Leite Félix Matrícula nº 79751-02
112/2023	CEI PARQUE SÃO MIGUEL	INSTITUTO MISSIONÁRIO DIVINA PROVIDENCIA		Gerlucce Lourenço Da Silva Matrícula nº 49243-04
64/2023	SEDE DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO III	IMOBILIARIA MAGNO MUNIZ		Ana Cleide Silva Alves Matrícula nº 84511-01
158/2013	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EVANDRO ALVES PARENTE/ ENEIDA RAMOS PARENTE/DANIEL RAMOS PARENTE		Fátima Maria Garcia Lima Matrícula nº 6464-01
124/2021	TRANSPORTE ESCOLAR E DISTRITO DE EDUCAÇÃO VI	ALESSANDRO BELCHIOR		Gerlucce Lourenço Da Silva Matrícula nº 49243-04

Art. 2º Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de junho de 2026**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.**

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
*** **

PORTARIA Nº 0663/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº P207721/2026; **CONSIDERANDO** a previsão legal dos arts. 2º, inciso VI e 61, da lei nº 13.019/2014 e da cláusula décima terceira dos termos de colaboração, bem como a necessidade de fiscalização das parcerias firmadas; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os fiscais para os Termos de Colaboração firmados em 2026, celebrados para o gerenciamento de Creches, Chamamento Público nº 021/2025, Edital nº 10868. Seguem abaixo os servidores indicados:

DISTRITO	SERVIDORES	MATRICULA	A PARTIR DE
I	LUANA LEANDRO DIAS	84807-01	20/04/2026
II	ANDRÉA OLIVEIRA DE CASTRO	4346602	04/05/2026
IV	MARIA RIVANIA DE SA MENEZES LUCENA	101286	04/05/2026
V	TACIANA CORDEIRO DE ALMEIDA	79788-02	30/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir das datas acima mencionadas, respectivas a cada servidor. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
*** **

PORTARIA Nº 0664/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº P273233/2026; **CONSIDERANDO** a previsão legal dos arts. 2º, inciso VI e 61, da lei nº 13.019/2014 e da cláusula décima terceira dos termos de colaboração, bem como a necessidade de fiscalização das parcerias firmadas; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a fiscal para os Termos de Colaboração firmados em 2026, celebrados para o gerenciamento de Creches, Chamamento Público nº 021/2025, Edital nº 10868. Segue abaixo a servidora indicada:

DISTRITO	SERVIDOR(A)	MATRICULA
VI	FÁTIMA ANDREZA BRAGA DE SANTANA EVANGELISTA	647.621.573-68

Art. 2º Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02 de junho de 2026**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026

Em observância ao artigo 27, § 4º, da Lei 13.019/14, e ao artigo 27, do Decreto Nº 14.986, de 16 de abril de 2021, o Secretário Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento do Chamamento Público nº 013/2026, Edital nº 11650 – Processo nº P103158/2026, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto Praincluir+ Projeto de Acolhimento multiprofissional de crianças com deficiência, cujo objeto visa o apoio ao processo de inclusão de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, **adjudica e homologa o resultado final do Chamamento Público nº. 013/2026 para que produza os efeitos legais e jurídicos**, nos termos indicados no relatório da Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza, em favor da Organização da Sociedade Civil mencionada abaixo:

ENTIDADE VENCEDORA	VALORES
INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE CNPJ Nº 11.088.218/0001-66	R\$ 6.996.046,79
TOTAL	R\$ 6.996.046,79